Fls.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: <u>www.jau.sp.gov.br</u>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Almoxarifado de Medicamentos

Objeto: Aquisição por Registo de Preços para Comprimidos

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A necessidade de contratação decorre do problema recorrente de desabastecimento de medicamentos essenciais nas unidades de saúde, o que compromete a continuidade dos tratamentos, agrava quadros clínicos e aumenta a demanda por atendimentos de maior complexidade. A ausência de estoque adequado comprimidos afeta diretamente a qualidade da assistência prestada, sobrecarrega os profissionais de saúde e gera insatisfação na população usuária. Diante desse cenário, torna-se indispensável a contratação por meio de Registro de Preços, como forma de garantir a aquisição planejada e contínua desses insumos, com previsibilidade de custos, prazos de entrega e flexibilidade para atender à demanda variável do sistema de saúde. Essa medida busca resolver o problema da descontinuidade no fornecimento de medicamentos e assegurar o atendimento adequado, seguro e ininterrupto à população.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

4.1 - Quantidades = Anexo I

4.2 - Memória de Cálculo = Anexo II

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.





Fls.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: <u>www.jau.sp.gov.br</u>

Não se aplica

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Anexo III

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Os medicamentos deverão ser entregues, com os respectivos prazos de validades para no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Entrega em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da AF (Autorização de Fornecimento).

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de comprimidos visa garantir maior economicidade à Administração Pública, uma vez que possibilita a realização de aquisições de forma gradual, conforme a real necessidade e demanda das unidades requisitantes, evitando o acúmulo de estoques e a consequente perda de medicamentos por vencimento. Além disso, o registro de preços permite a obtenção de valores mais vantajosos, uma vez que a licitação em lote maior tende a gerar economia de escala, reduzindo o custo unitário dos produtos. Dessa forma, o processo contribui para a racionalização dos gastos públicos e o uso eficiente dos recursos financeiros disponíveis. Em termos de recursos humanos e materiais, a utilização do registro de preços otimiza o trabalho das equipes técnicas e administrativas, reduzindo o número de procedimentos licitatórios ao longo do exercício e, consequentemente, o tempo e esforço despendidos em novas contratações. Tal medida também proporciona maior agilidade no atendimento das demandas das unidades de saúde, garantindo a continuidade dos serviços e evitando desabastecimentos. Portanto, a presente aquisição contribui diretamente para o aprimoramento da gestão pública, assegurando economicidade, eficiência operacional e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis à Administração.

 Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 *Site: <u>www.jau.sp.gov.br</u>*

Não se aplica

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação por registro de preços para aquisição de medicamentos ecomprimidos é plenamente adequada à solução proposta, uma vez que assegura o abastecimento regular e contínuo das unidades de saúde, atende às demandas assistenciais de forma eficiente e previne a ocorrência de desabastecimento que poderia comprometer os serviços prestados à população. A medida está alinhada aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a continuidade e a qualidade dos atendimentos no Sistema Único de Saúde, além de proporcionar flexibilidade e melhor gestão dos recursos públicos.

Jahu/SP, 03 de Novembro de 2025.

Marina Moretti Pinto Chamariconi Diretora Executiva Fiscal do Contrato

Dr. José Aparecido Segura Ruiz Secretário de Saúde



